



31º OLIMPESEC 2023

REGULAMENTO DA MODALIDADE:

FUTEBOL DE CAMPO

DATA DA COMPETIÇÃO: AGOSTO/OUTUBRO

1. DAS REGRAS, INSCRIÇÕES E CATEGORIAS

1.1 Este Sistema de Disputa é parte integrante do Regulamento Geral da **31ª OLIMPESEC**.

1.2 Este sistema de disputa seguirá as **regras oficiais do FUTEBOL, conforme a Liga Campineira de Futebol**.

1.3 Todos os atletas deverão se identificar perante o representante da modalidade conforme o artigo 16 do **Regulamento Geral da 31ª Olimpesecc, apresentando documento original com foto**.

1.4 Será considerado **W.O.**, se a equipe não comparecer ao jogo no horário estabelecido. Haverá tolerância de, no máximo, 15 minutos para o primeiro jogo, não haverá tolerância para o início das demais partidas.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 As categorias serão:

CATEGORIA / IDADE - MASCULINO

CATEGORIA MASC.	IDADE/Ano de Nascimento
MASTER	40 anos acima (1983)
HIPERMASTER	50 anos acima (1973)
SUPERMASTER	60 anos acima (1963)

3. DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

3.1 Somente poderão participar das competições os atletas que constarem da Relação Nominal, que deverá ser preenchida no sistema de gerenciamento da OLIMPESEC, sendo de inteira responsabilidade do clube o preenchimento correto das informações.

3.3 A inscrição dos atletas deverá ser realizada pelo Clube competidor, no sistema da OLIMPESEC, conforme **Regulamento Geral**

3.4 As inscrições deverão ser realizadas pelo clube competidor, impreterivelmente, até dia 01/08/2023.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A competição será regida conforme as regras adotadas pela Liga Campineira de Futebol.

4.2 Está autorizada a participação, nas categorias SUPERMASTER, HIPERMASTER E MASTER de goleiro com idade igual ou inferior aos demais competidores, **EM ATÉ 3 ANOS.**

4.3 É recomendado o uso de caneleiras para todos os atletas participantes nas disputas de Futebol de Campo, sendo de inteira responsabilidade do atleta o uso correto da proteção para evitar quaisquer acidentes próprios do esporte.

5. REGRAS

5.1. BOLAS

5.1.1. As bolas dos jogos serão a oficial.

5.2. TEMPO DE JOGO

Somente a 1ª partida de uma rodada terá tolerância de 15 (quinze) minutos para seu início. As demais não terão tolerância.

5.2.1 TODAS AS CATEGORIAS: 70 minutos (35'x 35') com 10' de intervalo

5.3 NÚMERO DE ATLETAS

5.3.1 Nenhuma competição será iniciada com menos de sete atletas em cada equipe.

5.3.2 A equipe que entrar em campo desfalcada, poderá completar o membro faltante em qualquer tempo da partida.

5.3.3 A equipe que, por qualquer circunstância, no decorrer da competição, ficar reduzida a menos de 7 (sete) atletas, perderá os pontos para sua adversária.

5.3.4 Se o fato ocorrer com as duas equipes, considerar-se à competição perdida para ambas.

5.3.5 Ao ser iniciado o 2º tempo de cada partida, não poderá ser mais incluído nenhum atleta na súmula 20 (nomes).

5.4 DAS PARTIDAS

5.4.1 No caso de não realização de uma partida por não comparecimento do adversário, o quadro que comparecer deverá preencher a súmula e colocar-se à disposição do árbitro da partida que determinará o vencedor da partida.

5.5 O quadro que se recusar a continuar a disputa da competição por mais de 5 (cinco) minutos, depois de seu capitão ser advertido pelo árbitro, ainda que

permaneça em campo será considerado vencido, sem prejuízo das demais penalidades.

5.6 Os Diretores responsáveis deverão providenciar, antes do início do jogo, a apresentação dos **Documentos dos Atletas**, ao representante da partida, assim como, possuir até o final desta, 1 (uma) bola em condições normais de uso.

5.7 No caso de coincidência de cores da camisa, a equipe mandante do jogo, conforme a tabela terá obrigações de providenciar a troca do uniforme. O Clube mandante é o que está colocado à esquerda da tabela.

5.8 Uma competição só poderá ser interrompida ou deixar de ser realizada, quando ocorrerem os motivos seguintes:

- Falta de garantias, positivamente verificadas;
- Conflitos ou distúrbios graves, que afetem sua continuação;
- Falta de luz;
- Mau tempo.

5.8.1 A partida será suspensa se, após 30 (trinta) minutos de interrupção, não cessarem os motivos que impedirem a sua continuação.

5.9 Se a partida for suspensa:

5.9.1 Se a Equipe que houver dado causa à suspensão era, na ocasião, a vencedora será declarada perdedora pelo placar de 1 x 0. Se for perdedora, sua adversária será considerada vencedora pelo placar constante no momento da suspensão.

5.9.2 As partidas suspensas voltarão a ser jogadas integralmente, se nenhuma das equipes houver dado causa à suspensão, quando se deu o fato, cabendo à Comissão Organizadora designar dia, hora e local da nova partida.

5.10 Uma competição poderá ser adiada desde que a juízo da Comissão isso possa ocorrer, devendo, porém, ser previamente comunicada a decisão aos integrantes, determinando a data para a sua efetivação.

5.11 Qualquer partida poderá ser suspensa, ou não realizada, por decisão exclusiva do árbitro, que deverá apresentar, minuciosamente, as suas razões por escrito.

5.12 Na falta de garantias, o árbitro terminará a partida, devendo perder os pontos o Clube (ou sua torcida) que tenha sido o causador da paralisação e interrupção do jogo.

5.12.1 Se o árbitro não iniciar a partida por falta de garantias, o time responsável perderá os pontos do jogo. No entanto, a Comissão Organizadora poderá marcar nova partida, se julgado impreciso o motivo constante da súmula e relatório.

5.12.2 O Clube que der origem à paralisação perderá os pontos, mesmo que na hora esteja em vantagem na contagem ou se o jogo estiver empatado. Se estiver perdendo a partida, este será considerado encerrado naquele momento (considerando o placar vigente).

5.13 Nenhum jogo deixará de ser realizado, se por motivo de força maior, houver a ausência do árbitro.

5.13.1 Caso ocorra a ausência do árbitro, a Comissão Organizadora indicará seu substituto, desde que haja comum acordo entre as equipes envolvidas.

5.14 São deveres da Comissão, resolver qualquer medida administrativa relativa aos jogos ou as providências ditadas pelo bom senso, quando da ocorrência de casos omissos.

5.14.1 Na ocorrência de casos omissos, qualquer medida poderá ser tomada, ditadas pelo bom senso, com plena autonomia do poder de decisão da Comissão Organizadora.

5.14.2 Caso a Comissão Organizadora não conseguir a solução compatível com a ocorrência, de um caso considerado "extremo", o assunto será direcionado para a Comissão Disciplinar.

5.15 Se não achar presente o representante da partida compete ao árbitro o comando de tal função, competindo-lhe o direito de atribuir tal distinção a um representante de cada equipe.

5.16 O árbitro é autoridade soberana em campo. Ele é que decide sobre as condições (ou não) de ser efetuada uma partida.

5.17 Caso uma equipe seja considerada desistente da competição, sua participação será anulada.

5.18 A ausência de qualquer time no horário previsto e definido, implicará na perda de 3 pontos na Tabela de Classificação, além do placar adverso de 5 x 0 para a equipe que tenha provocado o "W.O.".

5.19 Durante o desenrolar dos jogos será permitida a presença de um treinador e um massagista, por equipe, no local da partida.

5.20 Ao Clube mandante do jogo (quando em seu campo), compete tomar as providências necessárias à realização normal das partidas:

- Providenciar colocação de redes nas metas e marcação do campo;
- A critério do árbitro, providenciar a troca de uniforme de sua equipe, para evitar confusão com a do adversário;
- Fornecer todas as garantias à equipe de arbitragem, necessárias ao bom desenvolvimento de seu trabalho.

5.21 É recomendado o uso de caneleiras pelos atletas participantes de qualquer partida da competição.

5.22 REGRAS

5.22.1 Conforme legislação vigente. O impedimento será conforme regra oficial da modalidade.

5.23 No início e término de cada jogo, os técnicos (ou diretores) das equipes envolvidas deverão **CONFERIR E ASSINAR A SÚMULA COM O REPRESENTANTE DO JOGO**, atestando sua concordância.

5.24 DISCIPLINA

5.24.1 Quando da aplicação de cartão disciplinar, devem ser considerados as seguintes penalidades:

dois amarelos	suspensão de uma partida
um vermelho	suspensão de uma partida

5.24.2 No caso de reincidência das aplicações dos cartões disciplinares as penalidades serão duplicadas.

5.25 NÚMERO DE SUBSTITUIÇÕES: 10 (dez) por equipe

5.26 FORMA DE DISPUTA

O sistema de competição das modalidades coletivas será organizado em **TURNO ÚNICO** com até 7 equipes, sendo assim jogarão todos contra todos:

5.26.1 Se houver 8 ou mais equipes serão feitas 2 chaves, classificando as 2 melhores equipes classificadas em cada chave e jogando o **1º A x 1º B**, para saber quem será ouro (1º colocado e prata 2º colocado e **2º A x 2º B** para saber quem é bronze e 4º colocado.

5.26.2 Quando houver 2 chaves a classificação geral será feita de acordo com critério das vantagens

5.27 CRITÉRIOS DE VANTAGENS

Com o sentido de definirem suas colocações, devem ser considerados os seguintes critérios:

- 1º) Maior número de pontos ganhos;
- 2º) Resultado do confronto direto (caso de empate entre dois times, apenas);
- 3º) Melhor saldo de gols;
- 4º) Maior número de vitórias;
- 5º) Menor número de derrotas;
- 6º) Melhor ataque;
- 7º) Melhor Defesa;
- 8º) Menor número de Cartões Disciplinares;
- 9º) Sorteio na sede da APESEC.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os resultados dos jogos serão através do SITE: www.apesec.com.br, **após as 16 horas do dia útil seguinte à partida, bem como, nas redes sociais da OLIMPESEC.**

6.2 A equipe deve se apresentar com uniforme emblemático do clube e a numeração das camisas pode ser até o nº. 99 (noventa e nove).

6.3 O atleta deverá se apresentar com caneleira para a partida;

6.4 As equipes são responsáveis pela disciplina de suas torcidas.

6.5 Só haverá tolerância de 15 minutos para o primeiro jogo marcado na tabela.

6.6 Os documentos deverão ser entregues ao ANOTADOR, preferencialmente, 10 minutos antes do horário de início da partida, com tolerância até o apito final partida. Os documentos seguem em acordo com o artigo 44.3 do Regulamento Geral.

6.7 Caso seja colocado atleta irregular em uma partida, se a equipe vencer o jogo será creditado 03 (três) pontos à equipe perdedora e debitados 05 (cinco) pontos da equipe infratora;

6.8 O Termo de garantia aos oficiais deverão ser assinados nessa ordem, Presidente quando estiver, Diretor e em último caso pelo treinador;

6.9 Quando ocorrer o W.O justificado (equipe presente com falta de atletas) o resultado será de 05 x 00, para equipe presente em campo.

6.9.1 Em caso de W.O., considerado injustificado (não comparecimento da equipe), a equipe será eliminada e todos seus jogos serão anulados, o clube, sofrerá as punições pertinentes.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 A Presidência e Diretores da **APESEC** não receberão reclamações durante ou após os jogos onde estes estejam sendo realizados sob hipótese alguma, somente as receberão através de ofício, no dia útil seguinte, na sede da APESEC.

7.2 O controle de cartões, Amarelo e/ou Vermelho é de responsabilidade de cada clube.

ATENÇÃO: 02(dois) cartões Amarelos cumprem suspensão automática de 01(Um) jogo. O cartão Vermelho não anula nenhum cartão amarelo, os Atletas, Treinadores, Massagistas, Preparadores Físicos ou Dirigentes expulsos, ou que tenham recebido 02 (dois) cartões amarelos, estarão automaticamente suspensos por uma partida; se na mesma partida ocorrer o 2º cartão e em seguida a expulsão, cumprirá 02 (duas) partidas, independente das punições que poderão ser impostas pela **COMISSÃO DISCIPLINAR OU TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.**

7.3 OS ATLETAS SUSPENSOS PELO CARTÃO AMARELO OU VERMELHO, DEVERÃO CUMPRIR NA CATEGORIA QUE ESTIVER ATUANDO, EM CASO DE CARTÃO VERMELHO COM RELATÓRIOS DE AGRESSÃO, NÃO PODERÃO ATUAR EM QUALQUER CATEGORIA ATÉ O JULGAMENTO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA 31ª OLIMPESEC.

7.4 As equipes poderão utilizar os atletas das categorias menores uma categoria acima, mesmo que a equipe tenha jogado no mesmo dia;

7.5 Está limitada a participação no banco de reservas de no mínimo 01(Um) e no máximo 02 (dois) dirigentes sendo: (Técnico e Massagista ou Preparador Físico)

8. DA CONTAGEM DOS PONTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS CLUBES

8.1 A Classificação final será conforme artigo do Regulamento Geral.

9. Todas as irregularidades serão julgadas, de acordo com o **Regulamento Geral da 31ª OLIMPESEC**